



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.450, DE 12 DE JULHO DE 2018

*Atualiza os anexos constantes no Decreto nº 4.616, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado os anexos que refere ao Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto nº 4.616, 23 de março de 2018, os quais fazem parte do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos doze dias do mês de julho do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 3 de 5

### MUNICÍPIO DE MARAU-RS ANEXO I - RECEITA

RECEITA	PREVISÃO DA RECEITA PARA 2018												TOTAL
	REALIZADO				PREVISTO								
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.981.375,78</b>	<b>10.233.053,20</b>	<b>8.778.783,55</b>	<b>15.143.215,19</b>	<b>12.538.773,02</b>	<b>9.263.026,49</b>	<b>10.537.745,97</b>	<b>9.245.882,89</b>	<b>8.388.568,92</b>	<b>9.281.871,32</b>	<b>8.431.210,73</b>	<b>10.789.079,75</b>	<b>123.612.586,81</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA 11	1.460.371,37	1.552.630,34	1.204.259,50	6.010.845,37	2.598.648,13	1.834.005,04	1.880.437,16	1.909.916,27	1.492.745,01	1.396.697,17	1.274.188,14	1.497.186,04	24.111.929,54
IPTU/DA/MJ 1118.01.1	192.768,53	150.217,09	180.822,14	3.475.463,01	1.020.945,93	511.399,73	510.000,00	510.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	7.151.616,43
ISS/DA/MJ 1118.02.3	682.315,49	530.017,65	502.147,73	595.535,38	679.615,30	624.910,38	656.652,48	684.443,18	620.054,57	715.666,52	641.808,65	651.166,37	7.584.333,69
ITBI/DA/MJ 1118.01.4	157.937,09	169.891,25	142.940,67	255.439,65	243.574,66	186.326,16	192.637,65	200.000,00	215.145,41	247.523,95	210.626,92	239.193,49	2.461.236,90
IRRF/DA/MJ 1113.03	255.603,32	181.211,97	227.068,85	205.481,49	195.358,92	204.626,01	201.147,04	195.473,10	187.545,03	198.506,71	191.752,56	396.826,18	2.640.601,18
Outras Receitas Tributárias	171.746,94	521.292,38	151.280,11	1.478.925,84	459.153,32	306.742,76	320.000,00	320.000,00	320.000,00	85.000,00	80.000,00	60.000,00	4.274.141,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 12	80.747,34	95.159,31	79.509,67	78.954,60	80.583,39	74.687,11	75.399,93	77.652,29	85.564,63	80.481,09	87.173,91	82.786,34	978.699,62
RECEITA PATRIMONIAL 13	19.154,83	18.925,00	20.378,91	21.731,23	13.439,34	24.938,06	40.000,00	1.000.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.258.567,37
RECEITA DE SERVIÇOS 16	17.459,24	959,07	59,52	1.874,52	3.600,00	315,10	-	-	21.239,68	23.599,64	23.599,64	1.415,98	94.122,39
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.392.091,17</b>	<b>8.559.874,94</b>	<b>7.456.295,18</b>	<b>9.003.906,06</b>	<b>9.795.746,63</b>	<b>7.255.387,75</b>	<b>8.532.789,92</b>	<b>6.246.935,92</b>	<b>6.730.593,92</b>	<b>7.738.772,92</b>	<b>6.982.273,92</b>	<b>9.139.155,92</b>	<b>96.833.824,25</b>
Cota-Parte FPM 1718.01.2-3-4	1.537.307,97	2.009.742,30	1.353.342,30	1.418.935,29	1.741.378,32	1.630.718,01	1.989.642,00	1.224.703,00	1.106.491,00	1.209.339,00	1.320.095,00	2.630.672,00	19.172.366,19
Cota-Parte do ICMS 1728.01.1	3.054.135,30	2.477.245,16	2.699.737,23	2.936.062,16	3.452.327,56	2.221.877,17	3.724.210,00	2.218.579,00	3.026.063,00	3.579.493,00	2.789.090,00	3.230.094,00	35.408.913,58
Cota-Parte do IPVA 1728.01.2	1.503.849,01	314.360,27	602.470,26	1.437.976,17	378.879,29	194.296,27	149.547,00	114.313,00	73.579,00	56.979,00	48.102,00	454.351,00	5.328.702,27
Transferências LC 87/96 1718.06	17.678,62	17.676,92	17.676,92	17.676,92	17.676,92	17.676,92	17.676,92	17.676,92	17.676,92	17.676,92	17.676,92	17.676,92	212.124,74
Transf da LC 61/89 - IPI 1728.01.3	53.948,70	50.698,03	40.766,54	43.867,64	47.282,81	46.530,63	42.847,00	50.064,00	46.931,00	56.606,00	50.962,00	61.870,00	592.374,35
Transfer do FUNDEB 1758.01.1.1	2.560.005,11	1.830.238,32	1.901.461,76	2.038.175,99	2.173.351,92	1.766.653,33	1.768.867,00	1.781.600,00	1.619.855,00	1.978.679,00	1.916.348,00	1.904.492,00	23.239.725,43
Outras Transf Correntes	665.166,46	1.859.913,94	840.840,17	1.111.211,89	1.984.849,81	1.377.635,42	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	12.879.617,69
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES 19</b>	<b>11.551,83</b>	<b>5.504,54</b>	<b>18.280,77</b>	<b>25.903,41</b>	<b>46.755,53</b>	<b>73.693,43</b>	<b>9.118,95</b>	<b>11.378,41</b>	<b>18.425,69</b>	<b>22.320,49</b>	<b>43.975,12</b>	<b>48.535,48</b>	<b>335.443,64</b>
RECEITAS DE CAPITAL	2.982,74	1.444,49	243.476,21	1.228.250,32	-	-	237.391,06	3.755,58	640.108,56	7.717,39	447,36	111.989,63	2.477.563,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.984.358,52</b>	<b>10.234.497,69</b>	<b>9.022.259,76</b>	<b>16.371.465,51</b>	<b>12.538.773,02</b>	<b>9.263.026,49</b>	<b>10.775.137,02</b>	<b>9.249.638,47</b>	<b>9.028.677,48</b>	<b>9.289.588,71</b>	<b>8.431.658,10</b>	<b>10.901.069,38</b>	<b>126.090.150,15</b>

CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 710.412,40  
CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO 1.452.714,53

**TOTAL GERAL 128.253.277,08**

### MUNICÍPIO DE MARAU-RS ANEXO II - DESPESA REPROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA 2018

ÓRGÃO	LIQUIDADO						PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA PARA 2018						TOTAL
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
CÂMARA VEREADORES	250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	297.994,20	297.994,20	297.994,20	297.994,20	297.994,20	299.178,20	2.939.149,19
GABINETE DO PREFEITO	289.450,67	224.433,72	267.730,63	251.909,11	231.607,24	301.895,43	220.655,85	214.012,87	219.121,58	269.936,63	214.299,32	233.500,38	2.938.553,42
SECR MUN ADMINISTRAÇÃO	505.387,68	442.121,47	469.007,41	481.958,96	574.875,54	568.696,30	558.606,45	465.479,74	458.011,16	445.068,51	470.142,86	519.167,40	5.958.523,48
SECR MUN EDUCAÇÃO	3.408.887,71	3.093.192,59	3.779.769,01	4.091.519,19	3.980.585,70	5.006.154,87	3.464.140,75	3.704.551,20	3.555.164,20	3.643.798,77	3.395.266,87	4.505.725,41	45.628.756,26
SECR MUN CIDADANIA, SEG E TRÂNS	1.209.672,74	1.420.860,60	1.340.753,72	1.560.427,23	1.588.773,94	1.635.291,24	1.726.112,77	1.396.730,32	1.601.043,31	1.741.888,11	1.422.637,41	2.339.994,44	18.984.185,83
SECR MUN SAÚDE	2.434.079,21	2.739.210,13	2.459.098,96	2.462.368,94	2.432.075,82	2.865.139,54	2.233.430,27	2.200.580,48	2.130.592,65	2.274.933,95	2.203.525,22	2.795.352,61	29.230.387,78
SECR MUN DES RURAL	355.619,03	384.857,50	394.655,52	362.186,97	392.710,68	644.909,71	533.740,89	661.259,32	708.260,97	744.852,92	539.833,94	674.895,02	6.397.782,47
SECR MUN DES ECON, TUR, MA	139.962,41	117.457,98	141.503,06	199.799,34	284.175,98	143.499,18	110.165,29	311.297,33	314.750,69	195.283,69	158.386,08	347.396,34	2.463.677,38
SECR MUN DA FAZENDA	110.811,99	96.046,46	86.932,48	109.673,70	95.805,80	134.363,93	130.139,95	136.964,96	113.975,18	129.012,08	133.747,96	153.374,83	1.430.849,32
SECR MUN DES SOCIAL	211.934,84	189.352,38	303.679,74	256.475,08	274.921,26	308.413,95	254.833,22	257.625,66	260.844,57	289.720,21	371.917,44	301.171,27	3.280.889,63
SECR ESP CULT E LAZ	159.984,96	339.592,92	156.314,33	220.804,91	172.963,24	216.952,50	143.003,36	154.949,36	137.693,83	122.358,49	178.687,65	167.758,34	2.171.063,89
SECR MUN HAB E REG FUND	45.376,91	51.017,47	67.139,32	91.864,03	109.346,22	93.819,25	134.411,57	137.824,64	147.899,33	107.929,82	167.458,12	281.914,10	1.436.000,77
OPERAÇÕES ESPECIAIS	197.236,77	354.839,36	258.798,08	619.062,16	316.643,17	348.415,60	114.846,36	588.144,43	1.048.262,72	449.538,08	325.546,53	772.124,40	5.393.457,66
<b>TOTAL</b>	<b>9.318.404,92</b>	<b>9.652.982,58</b>	<b>9.875.382,26</b>	<b>10.858.049,62</b>	<b>10.604.484,59</b>	<b>12.517.551,50</b>	<b>9.922.080,92</b>	<b>10.527.414,51</b>	<b>10.993.614,38</b>	<b>10.712.315,45</b>	<b>9.879.443,61</b>	<b>13.391.552,74</b>	<b>128.253.277,08</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 4 de 5

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 359, DE 13 DE JULHO DE 2018 – RH.

##### CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Adriana Carvalho	Ag.Comb.End.	SMS	Tarde de 09/07/18
Carine de Facci	Professor	SME	Dia 03/07/18
Cirlene T.Caceres	Servente	SME	5 dias a/c 09/07/18
Cristiane de Facci Menino	Professor	SME	2 dias a/c 09/07/18
Daniel Casagrande dos Santos	Op.Eqps.Rodov.	SMCST	15 dias a/c 09/07/18
Fernanda C.de Avila Ramalho	At. De Creche	SME	Dia 05/07/18
Gisela Maria Dal Masso Bordin	At.Cons.Dent.	SMS	3 dias a/c 09/07/18
Loise Longo Oliveira	Professor	SME	5 dias a/c 02/07/18
Luciana Pol Pissolato	Professor	SME	3 dias a/c 09/07/18
Marcia S. Vallati Lopes	Professor	SME	Dia 09/07/18
Marciano Pereira	Professor	SME	16 dias a/c 19/06/18
Maria Beatriz Felisberto	Professor	SME	2 dias a/c 05/07/18
Rejane Mognon Borges	Servente	SME	Dia 06/07/18
Vanessa S.Pereira Miri	Professor	SME	Dia 10/07/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 360, DE 13 DE JULHO DE 2018 – RH.

##### AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) NA-C3, Sandra Santana Busnello, CPF nº 41335520082, matrícula nº 60223, no período de 09 a 10/07/18, na EMEF Frei Wilson João, para substituir atestado médico de Cristiane F. Menino.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/07/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 361, DE 13 DE JULHO DE 2018 – RH

##### ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

1. ALTERAR, para o Nível II, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Diones Aguirre, matrícula nº 32956, no cargo de Técnico em Enfermagem.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 5 de 5

Aos 13 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 362, DE 13 DE JULHO DE 2018 – RH

*ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR  
PARA FINS DE PROMOÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. ALTERAR, para o Nível II, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Liane Weber Glass, matrícula nº 28053, no cargo de Técnico em Enfermagem.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 363, DE 13 DE JULHO DE 2018 – RH

*ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR  
PARA FINS DE PROMOÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. ALTERAR, para o Nível IV, conforme Lei Municipal

nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Rosane da Silva Scortegagna, matrícula nº 8702, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 364, DE 13 DE JULHO DE 2018 – RH.

*REMANEJA AUXILIAR DE  
OPERAÇÕES.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. REMANEJAR, o(a) Auxiliar de Operações, Sidnei Pires matrícula nº 15903, do(a) Sec.Mun. de Agricultura e Desenv. Rural para a Sec.Mun. de Cidade, Segurança e Trânsito a contar de 10/07/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração